



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.817, DE 30 DE MARÇO DE 2.010.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município no dia 01 de abril de 2.010.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de Abril de 2.010.

Parágrafo Único - O expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, compreendendo Creches, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro, Coleta de Lixo e demais órgãos, a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Março de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Março de 2.010.